



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 027/SESAU/2021

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME. (CONTRATADA).

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME. CNPJ nº.33.013.528/0001-54 (Contratada).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a adesão, por estimativa, à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial- SRP 059/2020, processo administrativo nº.13.413/2020, oriundo do Município de Magé-RJ, sendo o órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Saúde de Magé-RJ, a qual tem a ora contratada a condição de fornecedora detentora dos preços registrados, cujo objeto trata-se de “aquisição de medicamentos (Correlatos conforme anexo I do edital), visando futuros fornecimentos, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas e em atendimento às necessidades indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Araruama-RJ, qual seja, aquisição de medicamentos visando atender à necessidade de abastecimento de todas as unidades municipais de saúde (COSAC, Coordenação Odontológica, CAPS I e II, Residência Terapêutica I e II, (HMPASC)- Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA, DISAF – PSF`s e Policlínicas, PAM, Laboratório Municipal e Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses, consoante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo de nº.24.782/2020.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estimado do presente contrato é de R\$2.433.270,48 (dois milhões e quatrocentos e trinta e três mil e duzentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.301.0043.2122 –ED: 3.3.90.30.00.00, PT 10.301.0043.2123 ED 3.3.90.30.00.00, PT10.301.0043.2190 ED 3.3.90.30.00.00, PT 10.301.0043.2124, ED 3.3.90.30.00.00 PT 10.302.0056.2195 ED 3.3.90.30.00.00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de abril de 2021